Decreto Legislativo nº 04, de 23 de agosto de 1999

(cópia)

Concede Título de Cidadão Pompeense.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica concedido ao Senhor **Roberto Mauro Borges** o título de CIDADÃO POMPEENSE.

Artigo 2° - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 23 de agosto de 1999.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria da data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria